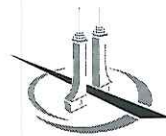




CMU 000549-LEG 05/Jul/2022 12:21 *huf*

OF. Nº 63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**



OF. 015/SEHARF/2022

Uruguaiana, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente a V.S^a, atendendo ao solicitado do ofício nr 135/2022/DELG, requerimento nr 095/2022, do Sr Vereador Marcelo Lemos.

Informo que esta Prefeitura Municipal de Uruguaiana, esta gestionando junto a CAIXA Econômica Federal a presença do Coordenador para os esclarecimentos necessários, haja vista que a responsabilidade pela execução da obra do Loteamento Dr Olavo Rodrigues é de responsabilidade daquele ente público.

Saliento que cabe a Prefeitura Municipal no Programa MCMV-Casa Verde Amarela, os atos de Inscrição, sorteio, relação de moradores, bem como o Trabalho Técnico Social.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


RONNIE PETERSON COLPO MELLO

Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing

Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana